



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.008325/2018-76
PROCESSO Nº 08230.001838/2020-71

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional em Exercício, **DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 11.163/DG/PF, de 13 de janeiro de 2020, publicada no BS nº 013 em 20/01/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas substituto nº 11.290/DG/PF, de 27 de janeiro de 2020, publicada no BS nº 019 em 28/01/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e a empresa **SERVVALE SERVIÇOS GERAIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO EIRELI EPP**, CNPJ: 09.676.022/0001-40 com sede na Rua Carlos Pena Filho, 14, Afogados, Recife/PE, CEP 50.850-030, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA**, brasileiro, representante legal portador da cédula de identidade nº 1.176.791 – SSP/PE e inscrito no CPF: 104.254.544-87, **resolvem celebrar o presente Apostilamento** de acordo com o Processo nº **08230.001838/2020-71** e 08230.008325/2018-76 com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é a **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Contrato 03/2019 – Prestação de serviços continuado de recepção com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2020, os valores abaixo elencados, conforme reajuste salarial concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nº AL000019/2020 - SINDLIMP, homologada em 23/01/2020, com as devidas exclusões da contribuição social de 10% sobre o FGTS e redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos:

Meses	Valor mês	Valor repactuado	Diferença l
jan/20	54.768,56	59.403,87	R\$ 4.635,31
fev/20	54.768,56	59.403,87	R\$ 4.635,31
mar/20	54.768,56	59.403,87	R\$ 4.635,31
abr/20	54.396,28	58.969,36	R\$ 4.573,08
mai/20	54.396,28	56.203,00	R\$ 1.806,72
jun/20	54.396,28	53.782,44	- R\$ 613,84
jul/20	54.768,56	54.173,30	- R\$ 595,26
ago/20	54.768,56	54.173,30	- R\$ 595,26
set/20	54.768,56	54.173,30	- R\$ 595,26
out/20	54.768,56	54.173,30	- R\$ 595,26
nov/20	54.768,56	54.173,30	- R\$ 595,26
dez/20	54.768,56	54.173,30	- R\$ 595,26
TOTAL	656.105,88	672.206,21	R\$ 20.285,73

Parágrafo Segundo - Assegura-se o pagamento de retroativo no valor de R\$ 20.285,73 (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), que compreende o período de 01/01/2020 a 31/05/2020, em respeito à Convenção Coletiva de Trabalho/2020.

Parágrafo Terceiro - Os valores compreendidos entre os meses de junho a dezembro de 2020 referem-se às diferenças negativas, ou seja, redução das parcelas mensais do ajuste devido à supressão dos custos renováveis quando da prorrogação da vigência em 16/05/2020 e as mudanças nas legislações supracitadas.

Parágrafo Quarto - O valor do contrato, de forma ordinária, sem considerar eventuais reduções tributárias ou situações excepcionais, será de R\$ 54.173,30 (cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos) mensais, perfazendo o montante anual de R\$ 705.891,74 (setecentos e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com a tabela abaixo:

Mês	Valor
mai/20	56.203,00
jun/20	53.782,44
jul/20	54.173,30
ago/20	54.173,30
set/20	54.173,30
out/20	54.173,30
nov/20	54.173,30
dez/20	54.173,30
jan/21	54.173,30
fev/21	54.173,30
mar/21	54.173,30
abr/21	54.173,30
mai/21	54.173,30



Total	705.891,74
-------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data início da majoração, segundo Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual do presente Apostilamento é **R\$ 24.471,13** (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos).

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Administração Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 3390.37.02

Plano Interno: PF99900AG20

Nota de Empenho: 800005 e o 800237

DDO: 1275/2020

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2019, do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.008325/2018-76 e 08230.001838/2020-71.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 14 de julho de 2020



DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA
Superintendente Regional DA SR/PF/AL - Substituto
CONTRATANTE



DOMINGOS SAVIO DA SILVA BRAGA
Representante da Empresa
Servvale Serviços Gerais do Vale do São Francisco **EIRELI EPP**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *ADRIANA MARIA DE FRANÇA SILVA*
2. NOME: *Shayle Roberto Guilherme de Lima*



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY**, Agente Administrativo(a), em 16/07/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 17/07/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15350754 e o código CRC **894EE602**.